



Ofício Circular nº : 40/2022/GABPRES

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Presidente de Câmara

ASSUNTO : Convocação – Seminário “Aplicação do Cadastro Único e a efetivação de direitos da pessoa em situação de rua, ações do poder executivo municipal.”

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Este Tribunal de Contas atendendo ao chamamento do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso em parceria com a Escola Superior da Magistratura – ESMAGIS-MT, devido à Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 425/2021, que instituiu no âmbito do Poder Judiciário a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em situação de rua, realizará o Seminário **“CADÚNICO Efetivação de Direitos da Pessoa em Situação de Rua, Ações do Poder Executivo Municipal”**:

- Data: dia 19/10/2022 (quarta-feira)
- Horário: das 08h às 12h30m
- Público-alvo: Prefeitos (as), Secretários da assistência social, Presidentes de Câmaras de Vereadores e assessores do Poder Executivo e Legislativo
- Local: Auditório da Escola Superior de Contas do TCE-MT
- Modalidade Presencial (300 vagas) e Tele presencial (300 vagas)

O seminário tem como objetivo principal debater com os Senhores (as) Gestores (as) do legislativo e executivo municipal a utilização do cadastro único como instrumento de implantação e gestão de políticas públicas visando a efetivação dos direitos da população em situação de rua, como forma de colaborar com a Política Nacional voltada





para esse grupo, buscando a atuação concomitante dos três poderes no enfrentamento a essa temática que envolve enorme complexidade.

As inscrições deverão serem realizadas no seguinte link
<https://aluno.tce.mt.gov.br/inscricao/capacitacao/579>

Programação:

- Painel I - Dr. Renan Sotto Mayor – Defensor Público Federal, Dr. Renato Nigro - Juiz Federal e mediador Dr. José Antônio Bezerra Filho - Juiz 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões Comarca Várzea Grande e Juiz Coordenador da Justiça Comunitária -TJMT.
- Painel II - Dr. André Luiz Freias Dias - Professor UFMG, Dra. Rosana Monteiro - Defensora Pública do Estado de Mato Grosso e mediador Dr. José Antônio Bezerra Filho, com encerramento previsto para as 12h30m.

Diante de todas essas informações e com o intuito de assegurar o amplo acesso à justiça às pessoas em situação de rua, de forma célere e simplificada, a fim de contribuir para superação das barreiras decorrentes das múltiplas vulnerabilidades econômica e social, **convoco** os (as) Senhores (as) Presidentes de Câmaras e assessores para participarem do seminário acima descrito.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

